

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR o aumento da frequência da coleta de lixo na Rua Ramiro Pires de Oliveira, no Bairro Ribeirão do Lipa.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR o aumento da frequência da coleta de lixo na Rua Ramiro Pires de Oliveira, no Bairro Ribeirão do Lipa.

JUSTIFICATIVA

Reiteramos a Indicação nº 7890/2023, aprovada em 13 de Julho de 2023, em razão da urgência e relevância que essa demanda representa para a comunidade local.

A deficiência na coleta de lixo tem causado acúmulo de resíduos, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública. A ausência desse serviço prejudica diretamente a população e fere os direitos sociais básicos, garantidos pelo artigo 6º da Constituição Federal, que assegura a todos os cidadãos o direito à saúde, ao meio ambiente e à dignidade.

Diante disso, faz-se necessária a execução imediata do serviço, a fim de promover segurança, salubridade e qualidade de vida à população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos cuiabanos, deverá assegurar esse atendimento com a máxima brevidade, antes que a situação se agrave e gere maiores transtornos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de julho de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360039003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360039003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

